

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística MICHE ANDRADE, para se apresentar em praça pública no dia 04/08/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo 000349 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2065 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc 000364 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00345/2025 - 07.07.25 - BK MUSIC LTDA - R\$ 200.000,00.

**PUBLICAR:**

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **25.07.25**
- Diário Oficial do Estado - **25.07.25**
- Jornal A União - **25.07.25**

para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - RS 892.725,00.  
Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais pré-fabricados para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00031/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, OS QUAIS ENCONTRAM-SE BASTANTES DEFASADOS, BUSCANDO, COM ISSO, ANGIARIAR MAIS RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, CONSEQUENTEMENTE, OFERTAR SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE DE QUALIDADE A TODA POPULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO DA IMPORTANCIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA CADA R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) DO PROVEITO DA DEMANDA, ASSIM ENTENDIDO DO VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, EM CASO DE ÊXITO DA AÇÃO, APÓS TRÂNSITO EM JULGADO - (PARA EFEITOS DE INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE DÁ-SE O PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE PRECISAR, COM EXATIDÃO, OS VALORES A SEREM PERCEBIDOS PELA EDILIDADE MUNICIPAL).

Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DO SUS, OS QUAIS ENCONTRAM-SE BASTANTES DEFASADOS, BUSCANDO, COM ISSO, ANGIARIAR MAIS RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, CONSEQUENTEMENTE, OFERTAR SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE DE QUALIDADE A TODA POPULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente de Inexigibilidade nº IN00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL, ORDINÁRIO E/OU COMPLEMENTAR, EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, PERTENCENTES AS COTAS MENSIS EM RAZÃO DA INCLUSÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NA SUA BASE DE CÁLCULO, DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)... ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO DA IMPORTANCIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA CADA R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) DO PROVEITO DA DEMANDA, ASSIM ENTENDIDO DO VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO, EM CASO DE ÊXITO DA AÇÃO, APÓS TRÂNSITO EM JULGADO - (PARA EFEITOS DE INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE CONTROLE DÁ-SE O PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE PRECISAR, COM EXATIDÃO, OS VALORES A SEREM PERCEBIDOS PELA EDILIDADE MUNICIPAL).

Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL, ORDINÁRIO E/OU COMPLEMENTAR, EM FACE DA UNIÃO, COM EFETIVO ACOMPANHAMENTO EM QUALQUER JUÍZO ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR AS DIFERENÇAS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AO MUNICÍPIO, PERTENCENTES AS COTAS MENSIS EM RAZÃO DA INCLUSÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS NA SUA BASE DE CÁLCULO, DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM)... DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00021/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 24 de Julho de 2025

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da apresentação artística MICHE ANDRADE, para se apresentar em praça pública no dia 04/08/2025 por ocasião das FESTIVIDADES DE SANTANA no município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 04 695 0052 2057 Manut das Atividades de Turismo 000349 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2058 Apoio e Promoção de Eventos Socio-Culturais 000354 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13 392 0052 2065 Manutenção das Atividades da Lei Aldir Blanc 000364 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e - CT Nº 00345/2025-07.07.25 - BK MUSIC LTDA - R\$ 200.000,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Marcação**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250324PE00012**

A Prefeitura Municipal de Marcação/PB, por meio do seu Pregoeiro, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, cujo objeto é a aquisição de carnes e alimentos de origem bovina destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino. O cancelamento ocorre em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade de reformulação da forma de fornecimento dos produtos, que originalmente foram licitados como frescos e in natura, sendo agora requerida a entrega em embalagens congeladas de 1kg, o que exige a adequação do Termo de Referência às novas diretrizes técnicas e logísticas. A medida se fundamenta no art. 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando resguardar o interesse público e a correta execução contratual. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 24 de Julho de 2025

**LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização da Praça Central do município de Marcação/PB, conforme especificações técnicas definidas no plano de trabalho, com recursos oriundos de transferência especial vinculada ao Programa 09032024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 993264839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: <http://www.marcacao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marcação - PB, 24 de Julho de 2025

**LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

